



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº. 80/2015

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei
Municipal nº. 1151/2006.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal da Defesa Civil, nos moldes da
Lei Municipal nº. 1151/2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I- Representante do Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Kelara Yaisa da Costa

Suplente: Iranilce Montanari Urenha

II- Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e
do Adolescente.

Titular: João Dias Corrêa

Suplente: Mariana do Nascimento Rodrigues

III- Representante da Guarda Municipal:

Titular: José Ronaldo da Silva

Suplente: Uilson de Souza Fernandes

IV – Representante da Secretaria Municipal da Infraestrutura
Urbana.

Titular/Presidente: Tarcisio Madeira de Carvalho

Suplente: Wilians Lopo Chaves

V- Representantes da Assessoria Negócios Jurídicos e Secretaria
Geral:

Titular: Eduardo Vitório Araújo Santos

Suplente: Patrícia Carla Miotto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



VI – Representante da Secretaria Municipal de Administração e
Finanças:

Titular:- Maria José Júri

Suplente: Luís César Mendonça

VII- Representante da Sociedade Civil:

Titular: José Walter Scodinho

Suplente: Valdenor Rocha de Aguiar

Art. 2º. Os membros da comissão acima aludida não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 04/2013.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

23 de outubro de 2015.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

VITÓRIO EDUARDO LARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças